



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**  
**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE (17) 3661-9099

Email: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1514/2017**

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências”.

**APARECIDO GOULART**, Prefeito do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam as ruas do Loteamento Residencial Mundial Golden denominadas conforme as discriminações abaixo:

<b>ATUAL</b>	<b>NOVA DENOMINAÇÃO</b>
RUA PROJETADA A	RUA SÃO PAULO
RUA PROJETADA B	RUA RIO DE JANEIRO
RUA PROJETADA C	RUA MINAS GERAIS
RUA PROJETADA D	RUA PARANÁ
RUA PROJETADA E	RUA RIO GRANDE DO SUL
RUA PROJETADA F	RUA SANTA CATARINA
RUA PROJETADA G	RUA MATO GROSSO
RUA PROJETADA H	RUA DISTRITO FEDERAL
RUA PROJETADA I	RUA AMAZONAS
RUA PROJETADA J	RUA TOCANTINS

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, SP, 17 de outubro de 2017.

**APARECIDO GOULART**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**IVO DE JESUS RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete